



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 063/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM ENTREGA PARCELADA, proveniente do Processo Administrativo n.º 3496-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **C. C. BARTOLI EIRELI** (CNPJ n.º 29.028.832/0001-06), sagrou-se vencedora com os lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 5.967.000,00 (cinco milhões e novecentos e sessenta e sete mil reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de dezembro de 2022.

Norberto Leonelli Neto
Secretário de Economia e Finanças Interino



fl. 1 / 1